

Comissão eleitoral atualiza regimento

A Comissão Eleitoral e os representantes das duas chapas que concorrem às eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDELETRO acordaram, na segunda-feira, 7, no ajuste do Regimento Eleitoral aprovado em 04 de outubro de 2019.

Conforme a ata, o artigo 17 passará a vigorar com a seguinte redação: “Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação a mesa coletora, depois de devidamente identificado assinará a folha de votantes, receberá a cédula única rubricada por dois membros da comissão eleitoral e pelos dois membros da mesa coletora de votos, dirigir-se-a a cabine de votação onde registrará seu voto, dobrando a cédula única e depositando na urna na presença do mesário”.

Já o caput artigo 21 foi alterado nos seguintes termos: “A Comissão Eleitoral viabilizará a entrega de todo material eleitoral necessário ao desempenho das mesas coletoras de votos até as 07:00h do dia de 21 de outubro de 2019”.

As eleições ocorrem nos dias 21 e 22 de outubro, no interior e na capital do Estado. Participem!